



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

Protocolo

Protocolo nº 41/

PROCESSO N.^º

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
73/48
PROTÓCOLO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

LOCALIDADE: BENTO GONÇALVES

ASSUNTO: DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À RUA MARCELO BERTANI

INICIADO EM: 25 de agosto de 1978

ARQUIVADO EM: 30/08/78

VISTO
joanid

Encarregado do Protocolo

LEI Nº 853

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes trâmites,
salvo em virtude de ordem superior.



73/78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. 041/78/SG-CM

Bento Gonçalves, 25 de agosto de 1978.

Ilustríssimo Senhor

Juntamente ao presente, encaminhamos a Vossa Senhoria, para apreciação desta colenda Casa, o projeto de lei que dá nova denominação a rua Marcelo Bertali, localizada no bairro Maria Goretti.

Tendo em vista solicitação da família, através do processo nº 03677, o nome Marcelo Bertani será transferido para a nova via pública, paralela a estrada que demanda a Linha Zemith, em terras que foram de propriedade da família Bertani.

A rua que ora se nomina Marcelo Bertani, passará a ser denominada de rua Antonio Tonello, em homenagem a este agricultor que teve grande destaque no meio rural.

O Poder Executivo, está desta forma, prestando duas justas homenagens ao mesmo tempo, motivo pelo qual solicita a melhor atenção dos nobres edis para o presente projeto de lei, que pedimos para ser votado em regime de urgência.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

Ao

Ilustríssimo Senhor

Dr. Carlos José Perizzolo

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Nesta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 41, DE 25 DE AGOSTO DE 1978.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À RUA MARCELO
BERTANI .-

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - A rua Marcelo Bertani, bairro Maria Goretti, que se confronta ao Norte com a rua Fioravante Pozza; Sul, com a rua Amazonas; Leste, com terrenos de particulares e Oeste, com a propriedade da indústria Pozza Móveis S/A., passará a denominar-se RUA ANTONIO TONELLO.

Art. 2º - A nova via pública que se confronta ao Norte com terras de particulares; Sul, com terrenos de particulares; Leste com a rua Guilherme Fasolo e Oeste, com propriedade da indústria Pozza Móveis S/A., passará a denominar-se RUA MARCELO BERTANI.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e oito.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

Fls. n.º

INFORMAÇÕES E PARECERES

A COMISSÃO

Proc. n.º 73/78

Parecer e' favorável
SALA FERNANDO FERRARI — EM

30/8/78

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Presidente

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Redação e Justiça, após analizarem os dizeres do processo 73/78— que dá nova denominação à rua Marcelo Bertani, são de parer que o mesmo deve ser aprovado.

Bento Gonçalves, 30 de agosto de 1978

[Large handwritten signature]

Presidente

Autógrafo do Presidente

APROVADO:
P/
SALA FERNANDO FERRARI — EM

30/08/78

*Man. Reg. Voz
Nº 000*

Presidente

[Large handwritten signature]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA DE VEREADORES
DE BENTO GONÇALVES

Cópia Autêntica

Of. 255/78-GP

Bento Gonçalves, 31 de agosto de 1978

Senhor Prefeito:

Temos a satisfação de comunicar a Vossa Senhoria que a Câmara de Vereadores, em Sessão Extraordinária, realizada na noite de ontem, aprovou os seguintes projetos-de-lei:

- Projeto-de-lei nº33/78 - que autoriza a venda de um imóvel e dá outras providências;
- Projeto-de-lei nº34/78 - que autoriza o Poder Executivo a assinar comodatos para instalação de britador no distrito de Faria Lemos e para passagem e dá outras providências;
- Projeto-de-lei nº35/78 - que autoriza o Poder Executivo a permitir imóvel e dá outras providências;
- Projeto-de-lei nº36/78 - que dá denominação a diversas vias públicas;
- Projeto-de-lei nº37/78 - que autoriza o Poder Executivo a receber área, a executar obras em contrapartida e dá outras providências;
- Projeto-de-lei nº38/78 - que autoriza o Poder Executivo a permitir imóveis e dá outras providências;
- Projeto-de-lei nº39/78 - que institui o dia do Enólogo;
- Projeto-de-lei nº40/78 - que dá denominação às vias públicas do distrito de Pinto Bandeira;
- Projeto-de-lei nº41/78 - que dá nova denominação à rua Marcelo Bertani;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA DE VEREADORES
DE BENTO GONÇALVES

Cópia Autêntica

.....

- Projeto-de-lei nº42/78 - que autoriza o Poder Executivo a dar concessão para exploração de serviços funerários e assinar convênio; e
- Projeto-de-lei nº43/78 - que autoriza a venda de um imóvel e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta, transmitimos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CORDIALMENTE

Vereador CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Economista FORTUNATO JANIR RIZZARDO
D.D. Prefeito Municipal de Bento Gonçalves

NESTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Ilustríssimo Senhor

Vereador CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
D.D. Presidente da Câmara Municipal
de Bento Gonçalves

Nesta

*APROVADO
P/ SALA FERNANDO FERRARI X 5/8/78 EM
30/08/78 Presidente*

Os Vereadores abaixo firmados, vem mui respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria, que seja incluídos na Ordem do Dia em regime de urgência, os projetos de lei constantes nos processos nº 65/78, 66/78, 67/78, 68/78, 69/78, 70/78, 71/78, 72/78, 73/78, 74/78, 75/78 e 76/78.

NESTES TERMOS
PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Carlos Perizzo SALA FERNANDO FERRARI, 30 de agosto de 1978
Netto Scaturro

com excessos nºs 65/78
67/78
69/78
75/78
76/78

Netto Scaturro